MUNICIPAL

DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO № 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Publicado em <u>19 / 01</u>/2024, Edição № <u>1844</u>, Pág. <u>0 2</u>/

"Premiação do VI Concurso de Marchinhas"

Jornal Oficial de Itapira

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SMCT nº 018/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º O valor das premiações do "VI CONCURSO DE MARCHINHAS", a ser repassado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fica definido conforme abaixo:

1º Lugar	R\$	1.500,00
2º Lugar	R\$	1.000,00
3º Lugar	R\$	800,00
TOTAL	R\$	3.300,00

Parágrafo único. A premiação mencionada no caput deste artigo será realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, no Parque Juca Mulato.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

14

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

01

Fundo Municipal da Cultura

13.392.0026.2055.00

Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

01

Tesouro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA em 16 de jarreiro de 2024.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO